



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.606, DE 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de logradouro público
“Rua das Amoras” no bairro Pérola Negra.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público identificado como “Rua 1 (um)”, localizado no bairro Pérola Negra, fica denominado “Rua das Amoras”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 12 de julho de 2023.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 12/07/23
NOME: Jéssica Marcilio de Oliveira
Matrícula: 35754
MARCILIO
SECTOR DE PROTOCOLO